

disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru - SP - telefone: (14) 3235- 8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.

ANEXO AO Edital N. 011/2017/FOB(ATAc)  
**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** (Aprovado pela Congregação da FOB/USP em sua 472ª Sessão Ordinária, realizada em 27.05.2015) O presente documento tem o intuito de identificar indicadores que orientem e balizem candidatos ao Concurso de Livre-Docência na Faculdade de Odontologia de Bauru da USP. Espera-se ainda que o seu conteúdo subsidie as respectivas Comissões Julgadoras, no exercício do seu papel arbitral de análise de mérito. Desta forma, recomenda-se a sua publicação como anexo aos editais, assim como o seu encaminhamento para as bancas estabelecidas com este propósito. Neste enquadramento, recomenda-se observar no que couber, que o postulante à Livre-Docência apresente:

1. Maturidade acadêmico-científica na produção de conhecimento para o exercício autônomo do docente/pesquisador, demonstrado por um documento na forma de tese original ou de texto que sistematiza criticamente a obra do candidato ou parte dela, no domínio do conhecimento especializado;
2. Interstício temporal mínimo de 5 (cinco) anos entre a conclusão da titulação de doutor e a inscrição no concurso;
3. Experiência mínima de 5 (cinco) anos na docência em Cursos de Graduação de Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
4. Participação em laboratórios ou grupos de pesquisa/estudos (Ex.: Grupos de Pesquisa Ativos cadastrados no CNPq);
5. Produção científica regular em sua linha de pesquisa, com frequência anual média de pelo menos 2 (dois) artigos completos, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados em bases de dados (ISI, Scielo, Scopus);
6. Participação em Bancas de Concurso e/ou de Pós-graduação e/ou revisor de periódicos e/ou membro de corpo editorial de periódicos e/ou assessorias Ad-Hoc de agências/ órgão de fomento;
7. Participação como responsável/colaborador/docente de disciplinas de Graduação e Pós-graduação;
8. Participação em atividades de extensão e/ou prestação de serviços à comunidade;
9. Experiência de orientação de alunos de Graduação em programas de Iniciação Científica, sendo pelo menos 2 (duas) com bolsa concedida por órgão de fomento, ou em trabalho de conclusão de curso (TCC);
10. Credenciamento como orientador em Programa de Pós-graduação reconhecido pela Capes (Mestrado e/ou Doutorado) pelo menos há três (3) anos;
11. Experiência na formação de pós-graduandos, tendo concluído pelo menos 01 (uma) Orientação em nível de Mestrado;
12. Participação em Comissões e Grupos de trabalhos que evidenciem o seu engajamento institucional em Instituições de Ensino Superior;
13. Ter obtido junto a agências de fomento, em processos competitivos ou submetidos à avaliação de pares, financiamento e/ou bolsa para desenvolvimento de projeto de pesquisa ou de extensão.

## INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
 EDITAL IRI/USP/12/2017, de 23.06.2017  
 Resultado Final/Classificação e Homologação

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais torna público o Resultado Final/Classificação do processo seletivo docente simplificado para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como professor contratado III (Professor Doutor), junto à área de conhecimento Ciência Política e Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais, realizado de acordo com o programa e normas constantes no Edital IRI/USP/02/2017, publicado no D.O.E. de 07.04.2017 e retificado em 29.04.2017 bem como das demais normas que regulamentam o processo seletivo docente temporário na USP.  
 Classificação/Nome do candidato/RG  
 1º/Rodolpho Talaisys Bernabel/RG 28.147.332-8  
 2º/ Leandra Regina Gonçalves Torres/RG 33.002.028-6  
 Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão Julgadora do processo seletivo apresentou ao CTA - Conselho Técnico Administrativo, em sua 33ª reunião ordinária realizada em 22.06.2017, o relatório final que foi homologado pelo referido Conselho.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE BIOLOGIA  
 EDITAL  
 Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ecologia Animal, na disciplina BE310-Ciências do Ambiente, do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2017, com início às 8h30min, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:  
 Dia 31/07/2017 – Segunda-feira  
 08:30 – Apresentação dos candidatos e orientação quanto ao andamento dos trabalhos.  
 09:00 – 14:00 - Prova escrita.  
 15:00 - Correção, pela banca examinadora, da prova escrita.  
 20:00 – Divulgação do resultado da prova escrita.  
 Dia 01/08/2017 – Terça-feira  
 08:00 - Definição da ordem de apresentação dos projetos de pesquisa.  
 08:30 – Prova específica.  
 Dia 02/08/2017 – Quarta-feira  
 09:00 – Prova de Títulos.  
 14:00 - Prova de arguição, seguido de sorteio do ponto para a prova didática  
 Dia 03/08/2017 – Quinta-feira  
 08:00 - Continuação da prova de arguição, seguido de sorteio do ponto para a prova didática.  
 15:00 – 22:00 - Prova didática.  
 Dia 04/08/2017 – Sexta-feira  
 09:00 – 16:00 – Continuação da prova didática.  
 18:00 – Divulgação do Resultado Final.  
 A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Flavio Antonio Maes dos Santos, Martin Francisco P.Piaggio, Jader Soares Marinho Filho, Adriano Pereira Paglia e Antônio Carlos Marques. Suplentes: Shirlei Ma.Recco Pimentel, Simone Apda. Vieira, João Vasconcellos Neto, André Rinaldo S.Garraffoni, Danilo Ciccone Miguel, Marcio Roberto Costa Martins e Alexandre Luis Padovan Aleixo. Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Marcio Leite Oliveira, Eduardo Roberto Alexandrino, Igor Rismo Coelho, Thiago Gonçalves Souza, Leonardo Ré Jorge, Flavia Maria Darcie Marquitti, Mariana Alves Stanton, Sarah da Silva Mendes, Pedro Giovâni

da Silva, Andre Luiz Custódio Franco, Paulo Fellipe Cristaldo, Diogo Borges Provete, Camila Chiamenti Both, Wellington Silva Fernandez, Mariana Moraes Vidal, Marcos Roberto Dias Batista, Vanessa Bezerra de Moraes Oliveira, Patricia Franklin Nogueira, Rafael Campanelli Mortari, Rhaul de Oliveira, Thiago Simon Marques, José Manuel Vieira Fragoso, Marcel José Franco Pentead, Reginaldo Sadao Matsumoto, Cesar Cestari, Tiago da Silveira Vasconcelos, Ricardo Siqueira Bovendorp, Daniel Gorman, Luisa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro, Mathias Mistretta Pires e Karina Lucas da Silva Brandão.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BAURU

#### Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

EDITAL Nº 006/2017-DTA/FAAC  
 Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16, no período de 26/06 a 26/07/2017, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Seção Técnica de Comunicações da Administração Geral do Câmpus da Unesp, sito a Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru-SP, as inscrições do Concurso Público de Títulos e Provas do Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP - Câmpus de Bauru, na disciplina "Nova Ecologia dos Meios", para obtenção do título de Livre-Docente em Ecologia dos Meios e Jornalismo Imagético.

#### 1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:  
 I - comprovar vínculo a Programa de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;  
 II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV – ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII – ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI – ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-graduação stricto sensu e supervisão de Pós-doutorado, excetuando-se as previstas no item XIII, e despesas com professor visitante;

1.2. Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo: a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas; b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp; c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

1.3. Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.4. No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar:

1.4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico;

1.4.2. Original e cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação. No caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

1.4.3. Original e cópia do título de eleitor e/ou documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.4.4. Original e cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;

1.4.5. Original e cópia do diploma de Doutorado, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição no presente concurso;

1.4.6. Documento que comprove 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado;

1.4.7. 10 (dez) exemplares de Memorial circunstanciado, sendo um deles devidamente comprovado, inclusive quanto às exigências estabelecidas nos subitens 1.1 a 1.3, contendo suas atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à sua área de atuação. O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor;

1.4.8. 10 (dez) exemplares de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

1.4.9. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição junto à Seção de Finanças da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais).

1.5. O candidato em exercício de função docente no Câmpus de Bauru fica dispensado das exigências referidas nos

subitens 1.4.2 a 1.4.4, desde que as tenha cumprido quando do início de seu exercício.

1.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 1.4.3 e 1.4.4.

1.7. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

1.8. Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

1.9. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

1.10. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato (com firma reconhecida) e de identidade do procurador.

1.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

#### 2. DAS PROVAS:

O concurso para obtenção do título de Livre-Docente terá as seguintes provas:

2.1. Julgamento de memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. Para efeito de atribuição de nota serão consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e gestão. O peso relativo de cada uma das atividades acima especificadas está definido pela Portaria do Diretor FAAC-Bauru nº 10, de 15/02/2008.

2.2. Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades, terá a forma de arguição pública, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

2.3. Prova Didática, que será pública e terá a forma de aula, com duração de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

2.4. Prova Escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo 1 (uma) hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora. A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita, e nesse caso, os tempos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

#### 3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

3.2. As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1 (um).

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

3.4. A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP - Câmpus de Bauru.

3.5. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o resultado do concurso apresentado pela Comissão Examinadora. O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, recurso à Congregação.

3.6. O Concurso obedecerá às disposições estatutárias e regimentais da UNESP e as normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16.

Na Seção Técnica Acadêmica da FAAC, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do assunto. (Proc. 1076/2016).

#### Edital nº 096/2017 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Campus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata TARCILA LIMA DA COSTA – RG nº 09920580-9/RJ, aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em RDIDP, junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no conjunto de disciplinas "ATELIÉ-LABORATÓRIO EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL: ASSEMBLAGE DE MATERIAIS"; "ATELIÉ-LABORATÓRIO EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL: MODELAGEM EM PAPEL"; "SEMINÁRIOS AVANÇADOS"; "ARTE DA CONTEMPORANEIDADE" (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 127/2016 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 01/10/2016, Seção I, páginas 151 e 152, e o resultado tomado público através do Edital de Divulgação do Resultado nº 094/2017 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 27/05/2017, Seção I, página 196), a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – UNESP – Campus de Bauru, situada na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Bairro Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 1310/2013 Vol. 1-FAAC-C.Bauru)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Faculdade de Medicina

UNESP - CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 23/2017 - FMB/DTA-STA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu CONVOCA o candidato abaixo relacionado para as provas do Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente em Pneumologia, na disciplina "Método Científico para Avaliação dos Fenômenos Tromboembólicos e Hipertensivos do Pulmão", junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, que serão realizadas nos dias 12, 13 e 14/07/2017. O candidato deverá apresentar-se no dia 12/07/2017, às 9 horas, na Diretoria da FMB, para o sorteio do ponto para a Prova Didática.

O concurso constará de: Julgamento do Memorial (Peso 2), Prova Didática (Peso 1), Prova Escrita (Peso 1) e Defesa de Tese (Peso 2).

Nome do candidato – RG.

HUGO HYUNG BOK YOO – 8.434.923

(Proc. 498/2016)

#### CAMPUS DE RIO CLARO

#### Instituto de Bociências

Despacho do Presidente da Congregação

A Congregação do Instituto de Bociências, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 22.06.17, homologou o resultado do concurso público para obtenção do Título de Livre-Docente em Ecologia da Dispersão de Sementes, na disciplina Bases Teóricas da Frugivoria e Dispersão de Sementes, junto ao Departamento de Zoologia, realizado nos dias 1º e 02-6-2017. (Despacho nº 04/17 – Proc. 351/16).

#### CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

CAMPUS DE ITAPEVA

COORDENADORIA EXECUTIVA

Processo Seletivo de Transferência Interna – 2º Sem. 2017

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Estarão abertas nos dias 29/06 e 30/06/2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h, as inscrições para o processo de transferência interna, no Campus de Itapeva, na Seção Técnica de Apoio Acadêmico, para o preenchimento das vagas nos Cursos a seguir arrolados:

Cursos - Período - Vagas - Para Candidatos provenientes dos cursos de:

Engenharia Industrial Madeireira - Integral - 01 - Matemática; Física; Química; Administração; Cursos de Engenharia: Mecânica, Produção, Florestal, Elétrica, Civil, Ambiental, Controle e Automação, Química, Industrial, Materiais, Computação e Alimentos.

Engenharia de Produção - Noturno - 01 - Matemática; Física; Química; Administração; Cursos de Engenharia: Mecânica, Produção, Florestal, Elétrica, Civil, Ambiental, Controle e Automação, Química, Industrial, Materiais, Computação e Alimentos.

1.2. As transferências internas são destinadas a alunos da própria UNESP, devendo ter precedência sobre as externas. As vagas remanescentes das transferências internas serão disponibilizadas para transferências externas, ou seja, destinam-se a acolher os pedidos de transferência de alunos de outras instituições. Em ambos os casos, as vagas poderão ser pleiteadas por candidatos procedentes dos cursos especificados no quadro constante do item 1.1.

1.3. Caso, por ocasião das matrículas dos alunos regulares, resultem novas vagas, elas poderão ser aproveitadas no presente processo de transferência.

1.4. Nas duas etapas do processo deverá ser observado o disposto na Resolução UNESP nº 13/2008.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas somente no Campus de Itapeva, no período e horários definidos no item 1.1, devendo o candidato, ou seu procurador constituído, apresentar a seguinte documentação:

a) requerimento dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade, especificando o curso (modelo disponível no local de inscrição);

b) comprovante de regularidade de matrícula na instituição de origem (deve ser explicitado o vínculo em curso);

c) histórico escolar do candidato no curso de origem (incluindo eventuais reprovações), contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas;

d) programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem;

e) cópia da cédula de identidade;

f) pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), a ser recolhida na própria Unidade.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso respectivo. Deverá constar de:

a) análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas na Resolução UNESP nº 13/2008, quais sejam: aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas e aproveitamento de pelo menos três disciplinas;

b) caso o número de candidatos exceda o de vagas, serão utilizados os seguintes procedimentos:

- prova objetiva de conhecimentos específicos das principais disciplinas dos dois primeiros semestres do curso pretendido;

- matrícula dos candidatos em ordem decrescente da nota obtida na prova, até o preenchimento das vagas.

c) homologação do resultado do processo seletivo pelo Conselho do Curso.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1. Em caso de empate serão observados outros critérios estabelecidos pelo Conselho de Curso.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O pedido de inscrição não confere o direito de transferência;

5.2. A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências;

5.3. Serão disponibilizados aos candidatos, na página oficial da Unidade, os seguintes documentos:

a) o presente edital;

b) a Resolução UNESP nº 13/2008;

c) o currículo pleno do curso;

d) os programas de ensino abrangidos pela prova.

5.4. Não será devolvida, em hipótese alguma, a taxa de inscrição.

#### 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

6.1. O processo seletivo terá o seguinte cronograma:

• - Inscrições para as transferências internas: 29/06 e 30/06/2017

• - Análise da documentação e convocação para o processo seletivo (caso o nº de candidatos seja maior do que o de vagas: 03/07/2017

• - Realização de prova objetiva: 04/07/2017

• - Divulgação dos resultados do processo de transferência interna: 05/07/2017

• - Pré-matrícula para os selecionados no processo de transferência interna: 06/07/2017

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Seção Técnica de Apoio Acadêmico do Câmpus de Itapeva, cujo telefone e endereço constam no site da Unidade (<http://www.itapeva.unesp.br>).

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

- HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS – AME - OURINHOS, conforme segue:

Processo - Função

056/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundação para o Desenv